



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2



Rede nº 750 /25

Data: 22/12/2025

Assunto: **ENTREGA DO CADERNO DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS - 2026**

Senhores Diretores,

Informo que a transportadora Laser Brasil irá realizar as entregas do **Caderno dos Alunos (ANOS INICIAIS)** FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no período mencionado abaixo:

**Previsão para a entrega – 05/01/26 há 23/01/26 em horário comercial: 08h às 17h.**

Por gentileza comunicar os responsáveis para o recebimento do material e conferência **no ato da entrega.**

Solicito atenção ao espaço as normas de procedimento abaixo.

- Conferência no ato do recebimento (Colaborador deverá, separar no ato da entrega os itens por Item e ano).
- A Guia de Remessa dever ser preenchida com nome legível, data, função, telefone, **carimbo do recebedor e 02 carimbos da escola;**
- A Guia de Remessa não poder ser preenchida com caneta vermelha, conter qualquer tipo de rasura, anotação ou qualquer tipo de conferência;
- Em caso de ausência de carimbo da Instituição, a confirmação entrega dever ser via e-mail governamental ou Ofício;
- Divergências devem ser informadas no Campo **Apontamento;**

Caso receba o e-mail e não seja o departamento responsável, solicito o direcionamento ao responsável.

Atenciosamente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2**



**Geandro de Oliveira**

**Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**

**Unidade Regional de Ensino – Norte 2**